Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010383-83.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Renovatória de Locação - Locação de Imóvel Requerente: Santa Emília Automóveis e Motos Ltda

Requerido: JARDINA PLANTAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fls. 155/156: **HOMOLOGO O ACORDO** celebrado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, alínea "b", do art. 487, do NCPC.

P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

## MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 13 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA